



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

O MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090485, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.457.454-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, processo administrativo n.º 1529/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN** e, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36.342.832/0001-33
ENDEREÇO: AV CEL MARTINIANO, 622, CENTRO, CAICÓ/RN
REPRESENTANTE: LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS, RG Nº 1.233.725, CPF Nº 465.943.704-30
E-MAIL: carneirinhoesportivo@gmail.com TEL.: (84) 3417-1450

Item	Descrição do Item	Unidade	MARCA	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE		25	55,35	1.383,75
2	BOLA FUTSAL TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE		25	52,00	1.300,00
3	BOLA CAMPO TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, COSTURADO A MAO E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PVC E CAPASULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO CONFORME A CBF	UNIDADE		20	74,25	
4	BOLA FUTVOLEI TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMAMNHO OFICIAL CONFORME A FIFA	UNIDADE		4	125,25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5	REDE DE FUTSAL NYLON FIO 4 COM MALHAA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	PAR		6	280,00	
6	REDE DE CAMPO NYLON FIO4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	PAR		6	444,00	
7	REDE DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO 5 METROS X 2,20 METROS NYLON FIO 4 CAM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFSETE	UNIDADE		2	315,00	
8	REDE DE VOLEIBOL MODELO 2 LONAS EMBORRACHADA COM FIO DE NYLON 2MM E TAMAMHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE		5	90,00	
9	MEDALHA EM METAL COM FITA SUBLIMADA CONTENDO LOGO DO EVENTO E TAMANHO DE 7CM	UNIDADE		700	9,00	
10	TROFEU DE POLIPROPILENO DE 95 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA COM BASE EM MDF E LOGO DO EVENTO	UNIDADE		15	210,00	
11	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, EM BOLA BERRACHADA RESISTENTE CIRCUNFERENCIA 70CM CAMARA BUTIL PESO APROXIMADO 600G	UNIDADE		4	60,00	
12	PAR DE POSTES DE SALTO EM ALTURA MODELO PARA COMPETICAO, CONSTRUCAO EM ALUMINIO COM BASE EM T; REGULAVEIS DE 75CM-230CM.	PAR		2	900,00	
13	MESA PARA TENIS DE MESA COM 2,74M DE COMPRIMENTO, 1,525M DE LARGURA E 0,75CM DE ALTURA, COR ESCURA E FOSCA.	UNIDADE		2	1.050,00	
14	CONE DE SINALIZACAO CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU BORRACHA, COM BASE DE SUSTENTACAO QUADRADA, ALTURA DO CONE DE 15 A 20 CM.	UNIDADE		100	6,00	
15	PRATO DEMARCATORIO, MATERIAL: PLLASTICO, MEDIDAS: ALTURA: 4CM, DIAMETRO DA BASE:19CM, EM CORES DIVERSAS.	UNIDADE		100	4,50	
16	CARTOES DE ARBITRAGEM OFICIAL PARA FUTEBOL	UNIDADE		20	11,80	
17	PROTETOR DE POSTE DE VOLEI CONFECCIONADO EM BAGUN	PAR		5	745,00	
18	JOGOS DE FUTEBOL DE BOTAO EM PLASTICO ATOXICO, CONTENDO DOIS TIMES COM DEZ JOGADORES, DOIS GOLEIROS, DUAS GOLEIRAS, DUAS TRAVES, DUAS PALHETAS E DUAS BOLAS.	UNIDADE		10	35,21	
19	KIT FRESCOBOL DE MADEIRA CONTENDO DUAS RAQUETES E UMAA BOLA DE BORRACHA.	UNIDADE		10	37,00	
20	ANTENAS FLEXIVEIS PARA VOLEI, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TAM OFICIAL, PINTADAS COM FAIXA DE 10CM DE LARGURA, EM CORES CONTRASTANTES, SUPORTE ROSQUEAVEL	PAR		4	135,00	
21	APITO PROFISSIONAL, MATERIAL PLASTICO, TIPO 40, SEM ESFERA, SOM NITIDO, PARA USO NA ARBITRAGEM	UNIDADE		10	15,75	
22	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA ACAA, 1 MANGUEIRA, 2 BICOS ROSQUEAVEIS	UNIDADE		20	30,00	
23	BICO PARA BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE AGULHA DE METAL, ROSQUEAVEL, TAMANHO GRANDE	UNIDADE		20	4,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

24	JOGO TIPO IMAGEM E ACAO-2 JOGO DO ENIGMA GRAFICO COM NOVAS PALAVRAS PARA JOGADORES USAREM TODA A CRIATIVIDADE. PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTAO, POLIPROPILENO E POLIESTIRENO. CONTENDO 01 TABULEIRO; 01 AMPULHETA, 198 CARTAS; 04 PEOES; 01 DADO; 01 REG	UNIDADE	5	88,00	
25	JOGO DOMINO, PECAS EM MADEIRA- 28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS, COM CAIXA DE MADEIRA.	UNIDADE	20	37,25	
26	CHUTEIRA FUTSAL	PAR	30	70,00	
28	BOLA DE VOLEI DE AREIA COM 12 GOMOS, CONFEC. EM MICROFIBRA, TEC TERMOTEC COM ABSORCAO 0% DE AGUA, TAM 65-67 CM, PESO 260-280G	UNIDADE	15	53,00	
29	ARCO GINASTICA RITMICA, TIPO BAMBOLE, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 70CM X 16MM DE DIAMETRO, COM ESPESSURA DO CANO 1,5MM, APLICACAO PRATICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	150	4,25	
30	BOLA PARA TENIS DE MESA, 1 ESTRELA, 40MM, CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	15	18,00	
31	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	10	140,00	
32	COLCHONETE PARA GINASTICA, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO VIDILICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIESTER	UNIDADE	60	48,50	
33	CRONOMETRO DIGITAL, PROGRESSIVO COM FUNCAO SPLIT, EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO: FUNCAO RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA, COM MEMORIA E ALIMENTACAO COM BATERIA LR 44	UNIDADE	10	73,00	
34	KIT DE TAKOBOL, TACO MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO INTEIRIÇO, COMPRIMENTO 75CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, APLICACAO TAKOBOL, COM BOLA E SACOLA	UNIDADE	10	62	
35	MARCADOR DE PONTOS PARA TENIS DE MESA-VOLEI-FUTEBOL DE SALAO, MARCADOR OFICIAL WORD CLASS COMPEPTTIOM UTILIZADO EM COMPETICOES INTERNACIONAIS, 0 A 35 PONTOS/ 0 A 5 SETS.LARGURA 38,8 CM, PROFUNDIDADE 19CM E ALTURA 20CM	UNIDADE	2	295,00	
36	PETECA, MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTETICA, TAMANHO UNICO, TIPO PENA NATURAL, COM PENA BRANCA PESO 40G E 42G, TIPO OFICIAL NATURAL, COM 40 E 42G	UNIDADE	15	24,00	
37	PRANCHETA MAGNETICA DE FUTSAL, TAMANHO DE 30CM DE ALTURA E 24CM DE LARGURA, 5 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 1 BOLA MAGNETICA BRANCA, 1 CANETAO COM APAGADOR	UNIDADE	5	70,00	
38	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL, TAMANHO DE 30CM DE ALTURA E 24CM DE LARGURA, 6 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 6 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 1 BOLA MAGNETICA BRANCA, 1 CANETAO COM APAGADOR DE VELCRO, PESO 0,65KG	UNIDADE	5	70,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

39	RAQUETE DE TENIS PARA INICIANTES, COMPOSICAO LIGA DE ALUMINIO, PESO 95 A 99G, EMPUNHADURA G4, GARANTIA 1 ANO	UNIDADE		10	59,00	
40	RAQUETE PARA TENIS DE MESA (6MM, TAMANHO OFICIAL) GARANTIA 1 ANO	UNIDADE		10	24,20	
41	REDE PARA TENIS DE MESA COM 1,83M DE COMPRIMENTO, 15,25CM DE ALTURA, COR ESCURA (AZUL) COM TIRA BRANCA NA PARTE SUPERIOR ENTRE 7,5MM E 12MM COM SUPORTE DE FERRO PARA FIXAR NA MESA, MATERIAL NYLON.	UNIDADE		2	100,00	
42	REDE PARA ARCOS DE BASQUETES DE SEDA, COR BRANCA, MEDIDAS DE NO MINIMO 0,40CM E NO MAXIMO 0,45CM DE COMPRIMENTO DE DIAMETRO DE 45CM, FIO 4MM PAR	PAR		5	35,00	
43	RELOGIO MONITOR CARDIACO PARA MEDICAO DE FREQUENCIA CARICA COM CINTA PEITORAL E TRANSMISSAO SEM FIO, RELOGIO A PROVA D AGURA, GARANTIA 1 ANO	UNIDADE		4	148,00	
44	SACO, MATERIAL DE REDE DE POLIPROPILENO OU NAILON, PARA TRANSPORTE DE 10 BOLAS	UNIDADE		10	38,00	
45	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, PESO 180-200G	UNIDADE		25	13,50	
46	BOLA DE FUTEBOL DE PRAIA (BEACH SOCCER), MATERIAL EM PU ULTRA 100%, CIRCUNFERENCIA 67-68CM, PRESSAO ESTIMADA 6-8 LBS, PESO APROXIMADO 440G	UNIDADE		4	110,00	
47	COLETES SEM ABERTURA LATERAL, COMPOSIÇÃO EM POLIESTER, ESTILO/USO FUTEBOL, DIMENSOES DO PRODUTO (4 X L) 44CM DE LARGURA X 68 DECM DE ALTURA, PESO APROXIMADO 160G, TAMANHO UNICO	UNIDADE		200	13,00	
48	BANDEIROLA DE ESCANTEIO OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO RECLINAVEL, FABRICADA EM PLASTICO RESISTENTE (SEP), BASES SEPARADAS, QUE SAO INSTALADOS NO GRAMADO PARA QUE A BANDEIROLA POSSA SER REMOVIDA APOS O JOGO, RECLINAVEL, COM SISTEMA INTERNO DE MOLAS	PAR		5	295,00	
49	BANDEIRINHA DE FUTEBOL QUADRICULADA FLUORESCENTE ZONA LIVRE E GERALEMENTE UTILIZADA PELOS ARBITROS EM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS E AMADORAS, DENTRE OUTRAS CARACTERISTICAS	PAR		5	69,00	
50	TENIS PARA CORRIDA MASCULINO	PAR		15	165,00	
51	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO	PAR		20	75,00	
52	BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE		10	55,00	
53	TERABAND	UNIDADE		5	25,00	
54	ROLO DE MASSAGEM	UNIDADE		5	85,00	
55	CANELEIRAS DE 1KG	PAR		5	42,00	
56	ESCADA DE AGILIDADE	UNIDADE		5	92,00	
57	JOGO DE DAMA	UNIDADE		5	28,00	
58	CORDAS	UNIDADE		6	28,00	
59	RAQUETES PARA BADMINTON	UNIDADE		4	70,00	
60	REDE PARA BADMINTON	UNIDADE		2	180,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

63	FITA TRX	UNIDADE		5	160,00	
64	ELASTICOS EXTENSORES	UNIDADE		5	60,00	
65	SINTA DE TRAÇÃO	UNIDADE		3	480,00	
66	KETTLEBELL DE 4 KG	UNIDADE		4	95,00	
67	HALTERES DE 2KG	UNIDADE		5	32,00	
68	BARRAS DE HIDROGINASTICA	UNIDADE		15	31,00	
70	ACQUA DISCOS	UNIDADE		15	95,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira, 06 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS